

OSC 2.1.3.9

# INPS GUIA DE RECOLHIMENTO - GR 2 DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

USO DO INPS

01

02 NOME OU RAZÃO SOCIAL  
**Av. Santo Antonio 1.260 Vila Galvão G.SP**

07 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU N.º DO CPF  
**CPF-843319408**

03 ENDEREÇO (RUA - N.º)

04 MATRÍCULA (EMPRESA) OU N.º INSCRIÇÃO (SEGURADO)  
**2119061355**

05 COMPETÊNCIA (MÊS E ANO)  
**03/73**

SEGURADOS	Quant.	COD.	CONTRIBUIÇÃO
	14	075	20

PECÚLIO: Indicar os segurados com direito a pecúlio, incluídos na presente guia.	Quant.	COD.	SAL.-DE-CONTRIBUIÇÃO
	15		

**INSTRUÇÕES**

Esta guia deve ser utilizada:

I - Pela empresa sem empregado e que não seja tomadora de serviços de trabalhador avulso, para o recolhimento de contribuições de:

- a) Cód. 70 - Titular, sócios ou diretores;
- b) Cód. 71 - Trabalhadores autônomos referentes ao Dec. - Lei 959/69.

II - Pelo segurado, para o recolhimento de contribuição individual como:

- a) Cód. 72 - Trabalhador autônomo;
- b) Cód. 79 - Segurado facultativo;
- c) Cód. 80 - Contribuinte em dôbro.

Obs.: Não incluir contribuições arroladas em levantamento de débito efetuado pela fiscalização.

Não perca esta Guia. Ela lhe será exigida quando recorrer ao INPS.

06 COD. DE AT:VIDADE

CONTRIBUIÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	TAXA %	VALOR EM CRUZEIROS	COD
Titular / Sócios / Diretores de empresas sem empregados	16,0		70
Trab. Autônomo - DL 959/69	8,0		71
Trabalhador Autônomo	8,0	<b>86,01</b>	72
Segurado Facultativo	16,0		79
Contribuinte em Dôbro	16,0		80
SUBTOTAL			
JUROS MORATÓRIOS:	%		91
MULTA AUTOMÁTICA:	%		92
CORREÇÃO MONETÁRIA:	%		93
VALOR TOTAL A RECOLHER		<b>86,01</b>	

25 LOCAL E DATA  
*Clemente Capella*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

26 CAMPO DESTINADO À AUTENTICAÇÃO PELO ORGÃO ARRECADADOR  
**86,01 R34E**

27 Quitação recibo RQR n.º

1.ª Via (branca) INPS  
2.ª Via (amarela) Empresa ou Contribuinte  
3.ª Via (azul) Arrecadador